



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA Nº 010/2025/SEMFA/CT

Processo nº 8770509/2024

Objeto: “AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS À MONTAGEM DO “NÚCLEO FÍSICO DO LABORATÓRIO URBANO VIVO DE VITÓRIA”

Tipo de Parecer:

☒ **Análise de Termo de Referência**

☐ Análise de Orçamentos/Comprovação de preço de mercado

☐ Análise após Parecer da PGM e/ou da CGM

☐ Análise de Minuta de Edital

☐ Pedido de Esclarecimento do Edital

☐ Análise de Qualificação Técnica

☐ Outro (especificar): _____

A Comissão Técnica (CT), subordinada à Subsecretaria de Tecnologia da Informação (Sub-TI), criada pelo Decreto nº 21.115, de 01 de agosto de 2022 e nomeação dos membros que a compõem, por meio da Portaria nº 061/2023 da Secretaria de Fazenda, publicada em 20 de novembro de 2023, manifesta-se nos seguintes termos:

Trata-se de processo originário da Secretaria de Gestão e Planejamento (SEGES), cujo objeto do Termo de Referência (TR) é “AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS À MONTAGEM DO “NÚCLEO FÍSICO DO LABORATÓRIO URBANO VIVO DE VITÓRIA” (Sequência nº 00), que chegou a esta Comissão para deliberar sobre os critérios técnicos do referido Termo de Referência, bem como a análise dos preços coletados e informados no processo.

Nesta primeira oportunidade, a Comissão Técnica se limitará a analisar os itens abaixo:

#	Itens	Localização	Observação
1	Motivadores da necessidade de contratação	Termo de Referência (fls. 05-07)	-
2	Qualificação técnica para participação do certame	Não existente	De acordo com o item 5.1., será adotado o critério de Menor Preço (Compra Direta).
3	Descrição Técnica	TR – Termo de Referência (fls. 01-04)	Sugestão de Mudança presente neste Parecer
4	Valores orçados	Seq. 05	Orçamentos anexos ao processo administrativo. Análise inclusa nesta Parecer.

Tabela 01 – Itens analisados pela Comissão Técnica de TI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os motivadores da necessidade da aquisição se encontram no TR, acostados à sequência 0, em atendimento aos arts. 5º e 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Destacamos que essa aquisição será vital para o pleno funcionamento do modelo proposto de inovação e coparticipação tanto de Servidores quanto os Municípios no Laboratório Urbano Vivo de Vitória.

Quanto à comprovação de preço de mercado, foram acostados os orçamentos aos autos à sequência 05. De pronta análise dos preços consultados, presumem-se que os preços estão de acordo com o mercado e não trarão prejuízos a Administração. Com exceção a oferta da empresa Simpress, presente às fls. 09 e 10, por apresentarem valores exorbitantes para um Notebook Básico. Entende-se que, durante a criação de Mapa de Preços, este orçamento deverá ser automaticamente desconsiderado para não influenciar na média global.

Ademais, por se tratar de um Notebook Básico, recomendamos a mudança do item g) das Condições Gerais na Descrição Técnica para uma garantia de hardware de no máximo até 3 anos, à critério da secretaria requisitante. Por se tratar de um equipamento básico, o mesmo pode não ter sua funcionalidade plena até o findar de sua garantia proposta por conta de mudanças tecnológicas recorrentes. Desta forma, ao reduzir o tempo de garantia para um período de funcionalidade plena do equipamento, consequentemente haverá Economicidade para a Administração.

Pelo exposto, e desde que ultrapassadas as questões acima, esta Comissão Técnica **CORROBORA** com a pretensa aquisição.

É o Parecer.

Vitória, 24 de janeiro de 2025.

Gabriel Nascimento dos Passos
Coordenador de Atendimento e
Suporte ao Usuário
SEMFA/GIU/CASU

Rafael Oliveira do Nascimento
Gerente de Integração,
Usabilidade, Suporte e
Experiência com o Usuário
SEMFA/GIU

Evandro da Cunha Coelho
Sobrinho
Assessor Técnico
SEMFA/SUB-TI

O documento foi adicionado eletronicamente por GABRIEL NASCIMENTO DOS PASSOS, CPF: ***.05.787-** em 24/01/2025 16:00:50. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
5496ED43-3B29-45AB-8172-027AD847758E